

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 010/2024 - SEPLAG, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E AS EMPRESAS ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA E SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 010/2024 - SEPLAG**, vinculado ao edital da Concorrência Pública n° CP23003 - SEPLAG, tendo em vista a atualização do endereço da empresa Ágil Comunicação e Marketing LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.832.135/0001-49, nos termos abaixo dispostos:

Endereço anterior: Rua TV Mei Mei, 304, Meireles, CEP: 60.170-260.

Endereço atualizado: Rua dos Tabajaras, 554, Praia de Iracema, CEP: 60.060-510.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão